



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4087/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 6394/2024

Interessado(a): MARCELO ZAMBIASI [108987]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) MARCELO ZAMBIASI [108987], da declaração de União Estável constante no PROAD 6394/2024. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 30, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 30, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA No 30, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.](#)

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.277, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 1.198/2022, que dispõe sobre o Programa de Assistência à Saúde Suplementar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a decisão exarada pela Presidência deste Tribunal às fls. 10-14 no PROAD nº 2449/2024, que determinou a alteração dos dispositivos da Portaria GP.TRT4 nº 1.198/2022 que fazem referência a "órgão público" (artigos 5º, 17, X, e 18, IV), a fim de que passe a constar a expressão "órgão ou entidade da Administração Pública direta e indireta"; CONSIDERANDO a conveniência de aprimorar a redação de dispositivos da Portaria GP.TRT4 nº 1.198/2022, a fim de torná-los mais claros, bem como a necessidade de acrescentar outras hipóteses de inclusão e exclusão de beneficiários no Programa de Assistência à Saúde Suplementar

do TRT4;

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Presidente do Tribunal pelo artigo 39, incisos II, XIV e XXXV, do Regimento Interno do TRT4;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 6145/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa da Portaria GP.TRT4 nº 1.198/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre o Programa de Assistência à Saúde Suplementar - PASS - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Alterar o artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 1.198/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Será assegurado aos magistrados e servidores, ativos e inativos, aos seus dependentes e aos pensionistas estatutários, na modalidade de prestação indireta de assistência à saúde, mediante adesão voluntária, o Programa de Assistência à Saúde Suplementar – PASS.

Art. 3º Alterar o caput do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 1.198/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os atendimentos, exames, tratamentos e procedimentos abrangidos pelo PASS serão providos por profissionais habilitados e instituições especializadas na prestação de serviços privados de assistência à saúde, nas seguintes modalidades:
[...]

Art. 4º Alterar o artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 1.198/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O serviço privado de assistência à saúde será prestado sob o regime coletivo empresarial, por adesão, a preço per capita previamente determinado.

Art. 5º Alterar o § 3º do artigo 4º da Portaria GP.TRT4 nº 1.198/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º [...]
§ 3º Não está contemplado no PASS qualquer tipo de atendimento domiciliar.

Art. 6º Alterar o artigo 5º da Portaria GP.TRT4 nº 1.198/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º No ato de adesão ao PASS o interessado deverá firmar, sob as penas da lei, declaração de que ele e seus dependentes não percebem benefício similar de outro órgão ou entidade da Administração Pública direta e indireta, obrigando-se, no mesmo ato, a informar qualquer alteração posterior.

Art. 7º Alterar o artigo 6º da Portaria GP.TRT4 nº 1.198/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Os beneficiários do PASS são classificados em titulares e dependentes.

Art. 8º Alterar o inciso VII do caput e o § 3º do artigo 8º da Portaria GP.TRT4 nº 1.198/2022, bem como incluir o inciso VIII ao caput do referido artigo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 8º [...]
VII - irmão/irmã inválido(a), comprovado por Junta Médica Oficial, ou interditado(a) por alienação mental, sem economia própria, que viva sob a dependência econômica do beneficiário-titular.
VIII - netos(as) até completarem 21 anos.
[...]
§ 3º É vedado ao beneficiário de pensão estatutária (pensionista) participante do PASS inscrever beneficiário-dependente.

Art. 9º Alterar o caput do artigo 9º da Portaria GP.TRT4 nº 1.198/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º A inscrição no PASS, tanto do beneficiário-titular quanto do beneficiário-dependente, ficará condicionada a requerimento do primeiro em formulário próprio para cada uma das modalidades descritas nos incisos I e II do artigo 2º, com concordância expressa quanto aos descontos pertinentes, cabendo ao TRT da 4ª Região a responsabilidade pela dedução em folha do valor cobrado pela operadora.
[...]

Art. 10. Alterar o caput e o parágrafo único do artigo 11 da Portaria GP.TRT4 nº 1.198/2022, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 11 Os requerimentos de inscrição, exclusão e alteração da modalidade do serviço e/ou de dados cadastrais deverão ser encaminhados, por meio de formulário próprio, à Divisão de Assistência Indireta à Saúde da Secretaria de Saúde e Assistência.
Parágrafo único. É de responsabilidade do beneficiário-titular a atualização dos dados cadastrais, inclusive quando da ocorrência de fato que acarrete a cessação da dependência de beneficiário inscrito no PASS, mediante envio de formulário próprio e apresentação da documentação pertinente.

Art. 11. Alterar o artigo 15 da Portaria GP.TRT4 nº 1.198/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15 O beneficiário-titular que solicitar a emissão de cartão físico de identificação do serviço ao qual estiver vinculado, quando disponibilizado pela operadora, deverá custeá-la integralmente, inclusive a de seus dependentes, nos casos em que tal cobrança for prevista no respectivo contrato.

Art. 12. Alterar o artigo 16 da Portaria GP.TRT4 nº 1.198/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 Os beneficiários inscritos no PASS ficam obrigados a permanecer nessa condição pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, contado a partir da adesão, caso tenham sido utilizados quaisquer dos recursos oferecidos.

Art. 13. Alterar o inciso X do caput e o § 3º do artigo 17 da Portaria GP.TRT4 nº 1.198/2022, e incluir os incisos XI e XII ao caput e o § 8º ao referido artigo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 17 [...]

X - opção por receber benefício similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública direta e indireta no qual se encontre em exercício;

XI - prestação de informações falsas, utilização de documentos falsos e uso indevido dos benefícios;

XII - descumprimento das obrigações financeiras relativas ao PASS por período superior a sessenta dias, consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato.

[...]

§ 3º No caso de licença não remunerada, afastamento legal não remunerado ou suspensão temporária de remuneração ou proventos, o beneficiário poderá optar por permanecer no PASS, desde que cumpra suas obrigações financeiras perante o TRT da 4ª Região, na forma do artigo 10.

[...]

§ 8º A hipótese de exclusão constante no inciso XII do caput dependerá de notificação prévia do beneficiário-titular até o quinquagésimo dia de inadimplência.

Art. 14. Alterar o inciso IV do caput do artigo 18 da Portaria GP.TRT4 nº 1.198/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18 [...]

IV – percepção de benefício similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública direta e indireta.

[...]

Art. 15. Alterar o caput e os incisos II e IV do § 3º do artigo 19 da Portaria GP.TRT4 nº 1.198/2022, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 19 A mensalidade dos serviços do PASS será subsidiada pelo TRT da 4ª Região, limitada ao valor da mensalidade de cada beneficiário.

[...]

§ 3º [...]

II - o magistrado ou servidor, ativo ou inativo, não inscrito nos serviços do PASS;

[...]

IV - os beneficiários-dependentes arrolados nos incisos III, VI, VII e VIII do artigo 8º desta Portaria;

[...]

Art. 16. Alterar o artigo 20 da Portaria GP.TRT4 nº 1.198/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 O presente PASS tem vigência no período do contrato mantido entre este Tribunal e as operadoras de plano ou prestadoras de seguro privado de assistência à saúde.

Art. 17. Alterar o artigo 23 da Portaria GP.TRT4 nº 1.198/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23 No caso de eventual conflito entre as disposições deste normativo e os contratos de Assistência Médica, Ambulatorial e Hospitalar e de Assistência Odontológica vigentes à época da publicação desta Portaria, aplicam-se as previsões contratuais.

Art. 18. Alterar o artigo 24 da Portaria GP.TRT4 nº 1.198/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24 Os prazos de carência para cobertura do PASS serão aqueles previstos nos contratos celebrados entre este Tribunal e as operadoras de plano ou prestadoras de seguro privado de assistência à saúde.

Art. 19. Alterar os títulos dos capítulos III, IV, e V da Portaria GP.TRT4 nº 1.198/2022, que passam a vigorar, respectivamente, com as seguintes redações: "Da Inscrição", "Da Exclusão" e "Do Custeio".

Art. 20. Republicar-se a Portaria GP.TRT4 nº 1.198/2022, com as alterações ora promovidas.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexo 2: [PORTARIA Nº 1198-2022 -
COMPILADA](#)

Portaria Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 4282, de 24 de outubro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6540/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor FELIPE JOSE DELAZERI (85995), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da Vara do Trabalho de Encantado. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Vara do Trabalho de Encantado. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4283, de 24 de outubro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6540/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor PAULO TARSO VILLELA GOMES (83062), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Vara do Trabalho de Encantado. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, na Vara do Trabalho de Encantado. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4266, de 23 de outubro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6494/2024, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3666, de 06-09-2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 16-09-2024, que designou o servidor HECTOR DE CASTRO (117706), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Fiscalização de Obras e Serviços, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4267, de 23 de outubro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6494/2024, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor LEONARDO QUINTANA LITVIN (90360), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Relatório

Relatório Inspeção Correcional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

Anexos

Anexo 3: [4ª VT - Rio Grande](#)

Secretaria de Apoio aos Magistrados

Portaria

Portaria - SEAMA

PORTARIA SEAMA N. 1, 17 de outubro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEAMA N. 4167/2024, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta AMANDA BRAZACA BOFF, para auxiliar na 6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, no dia 18/10/2024. Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 2, 17 de outubro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEAMA N. 4012/2024, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta MICHELE DAOU, para atuar no POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE MARAU, de 23/10/2024 a 31/10/2024. Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 3, 18 de outubro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas: GIOVANE DA SILVA GONÇALVES, 4ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 14/10/2024 a 01/12/2024, MOTIVO: LOTADO EM FÉRIAS Plena J2. Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 4, 18 de outubro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas: AMANDA BRAZACA BOFF, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 01/10/2024 a 25/10/2024, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR. Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 5, 18 de outubro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas: MARCELO LUIZ NUNES MELIM, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 01/10/2024 a 31/10/2024, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR. Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 6, 18 de outubro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas: GABRIELA BATTASINI, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 01/10/2024 a 31/10/2024, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR. Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 7, 18 de outubro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
CRISTIANO FRAGA, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 01/10/2024 a 27/10/2024, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR.
ALEXANDRE KNORST, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 01/10/2024 a 20/10/2024, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR.
FABIO LUIZ PACHECO, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 16/10/2024 a 31/10/2024, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR. Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 23, 24 de outubro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 6557/2024,

R E S O L V E

LOTAR, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2025, os seguintes Juízes do Trabalho Substitutos:

FERNANDA PROBST MARCA, Juíza do Trabalho Substituta, na 13ª Circunscrição: 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul;
ELIZABETH BACIN HERMES, Juíza do Trabalho Substituta, na 51ª Circunscrição: 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria;
SHEILA SPODE, Juíza do Trabalho Substituta, na 21ª Circunscrição: Vara do Trabalho de Montenegro;
BRUNO FEIJÓ SIEGMANN, Juiz do Trabalho Substituto, na 81ª Circunscrição: Postos Avançados de Tramandaí e de Capão da Canoa;
BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, na 72ª Circunscrição: Vara do Trabalho de Três Passos, Vara do Trabalho de Palmeira das Missões e Posto Avançado de Panambi.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Corregedora Regional

PORTARIA SEAMA N. 9, 18 de outubro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 01/10/2024 a 09/10/2024, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR.
ANA PAULA FREIRE ROJAS, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 01/10/2024 a 06/10/2024, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR.
LUIS FERNANDO GALVAGNI, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 02/10/2024 a 04/10/2024, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR.
LUIS FERNANDO GALVAGNI, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 12/10/2024 a 31/10/2024, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR.
ANA PAULA FREIRE ROJAS, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 27/10/2024 a 31/10/2024, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR.
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 30/10/2024 a 31/10/2024, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR. Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 10, 18 de outubro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, na data indicada:
CRISTIANO FRAGA, 3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS, no dia 01/08/2024, AFASTAMENTO PARA CUMPRIR DETERMINAÇÃO JUDICIAL Parcial J1. Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 11, 18 de outubro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
GABRIELA BATTASINI, POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE MARAU, de 23/10/2024 a 28/10/2024, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR Plena J1. Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 12, 18 de outubro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEAMA N. 4032/2024, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta GABRIELA BATTASINI, para auxiliar na 4ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO, no dia 25/10/2024. Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 13, 18 de outubro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
RACHEL WERNER, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 02/10/2024 a 04/10/2024, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR.
RAFAEL BALDINO ITAQUY, GABINETE AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL, de 12/10/2024 a 31/10/2024, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR. Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 14, 18 de outubro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para auxiliar, na unidade judiciária, na data indicada:
DIEGO BATISTA CEMIN, 4ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO, no dia 25/10/2024, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR Parcial J1. Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 19, 21 de outubro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
ANA CAROLINA SCHILD CRESPO, 2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS, de 17/10/2024 a 19/10/2024, MOTIVO: TITULAR EM LTS Plena J1, sem prejuízo de designação anterior. Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 20, 21 de outubro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:
GUSTAVO PUSCH, 3ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA, de 04/11/2024 a 06/11/2024, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.
FELIPE LOPES SOARES, 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE, de 04/11/2024 a 03/12/2024, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1.
GIOVANE DA SILVA GONÇALVES, 4ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 07/11/2024 a 19/11/2024, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1.
ELIZABETH BACIN HERMES, 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA, de 11/11/2024 a 10/12/2024, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1.
MAURÍCIO GRAEFF BURIN, 12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 14/11/2024 a 16/11/2024, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1. Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 21, 21 de outubro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
FERNANDA PROBST MARCA, VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA, de 04/11/2024 a 22/11/2024, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 22, 23 de outubro de 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, na data indicada:
RAFAEL BALDINO ITAQUY, 3ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS, no dia 29/10/2024, MOTIVO: TITULAR CONVOCADO PARA O TRT Parcial J1.Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Relatório	4
Relatório Inspeção Correcional	4
Secretaria de Apoio aos Magistrados	4
Portaria	4
Portaria - SEAMA	4